



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 01/2022

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, indico à Excelentíssima Prefeita Andréia Wagner que seja feito sistema de drenagens nos locais que sofrem com as chuvas em nossa cidade. Como os bairros Flamboyant, João de barro, Avenida Antonio Ferreira sobrinho com uma grande erosão e outros.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima prefeita, um sistema de **drenagem** de águas pluviais, Também conhecido como **drenagem** urbana, se trata justamente de um processo de controle e gerenciamento das águas da chuva. Seu principal objetivo é minimizar os problemas que esse excesso de água pode causar nos bairros que não tem essa estrutura, Quando o volume de escoamento superficial gerado ultrapassa a capacidade de escoamento dos cursos d'água que drenam as **idades**, ocorrem as inundações. Ou seja, os **sistemas de drenagem** urbana têm a função de prevenir possíveis inundações, principalmente nas áreas mais baixas das **idades** sujeitas aos alagamentos. Sabemos que a décadas esses bairros sofrem e por isso venho indicar ao executivo a possibilidade de sanar esses problemas a esses bairros que tanto sofrem.

GABINETE DO VEREADOR
JACIARA/MT 24 DE JANEIRO DE 2022.


Adnan Alli Ahmad
Vereador - Autor

